

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Instituto de Cidadania e Desenvolvimento Social - INCIDE		
Endereço Completo: QOF QN 07 Conjunto I Lote 05 – Riacho Fundo I		
CNPJ: 07.821.809/0001-23		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 71805-702
Site, Blog, Outros: www.incide.org.br		
Nome do Representante Legal: Kelly Fragoso Souza		
Cargo: Presidente		
RG: 1.229-617	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 602.612.261-34
Telefone Fixo: (61) 99293-3330	Telefone Celular: (61) 99293-3330	
E-Mail do Representante Legal: contato@incide.org.br		
Endereço do Representante legal: QN 07 S. OFICINA CJ 01 LT 05 RIACHO FUNDO I		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? () SIM (X) NÃO		
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI?		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Taíse Aparecida Bezerra		
Função na parceria: Coordenador-Geral		
RG: 2.056.205	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 692.881.781- 04
Telefone Fixo: -	Telefone Celular: (61) 98619-2235	
E-Mail do Responsável: contato@incide.org.br		

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: Visão Para Todos	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023 a Junho de 2024	
INÍCIO: 30/12/2023	TÉRMINO: 07/06/2024
DESCRIÇÃO DO OBJETO: <p>O projeto “Visão para Todos” é um projeto que levará às crianças da rede de ensino pública do Distrito Federal apresentações artísticas de cunho pedagógico artístico e a disponibilização de exames de vista gratuitos com o fornecimento gratuito de óculos com grau.</p>	
JUSTIFICATIVA: <p>A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:</p> <p>O projeto “Visão Para Todos” tem por principal objetivo oferecer gratuitamente exames de vista, bem como a doação de óculos com grau para alunos da rede pública do fundamental I do Distrito Federal, pois é de certo que muitos responsáveis não possuem condições financeiras de arcar com os custos de um exame oftalmológico regular e tenham acesso a serviços de saúde visual por ser limitado, especialmente no entorno de Brasília.</p> <p>A visão é um dos sentidos mais importantes para a experiência cultural. Ao oferecer exames de vista gratuitos, as crianças terão a oportunidade de cuidar da saúde de seus olhos e tratar problemas visuais, permitindo que desfrutem plenamente das atividades culturais, como leitura e apreciação de arte visual.</p> <p>Além disso, o projeto “Visão Para Todos” irá promover a inclusão cultural, pois garante as crianças em situação de vulnerabilidade social acesso igualitário aos exames, permitindo que as que possuem dificuldades visuais não diagnosticadas possam participar ativamente da vida cultural na comunidade e escolar.</p> <p>O “Visão Para Todos” não apenas beneficiará a saúde visual das crianças, mas contribuirá para uma cultura mais inclusiva, educada e visualmente rica, o qual promove a participação ativa nas atividades culturais e fortalecerá a conexão entre saúde e cultura. Desta forma, além dos exames gratuitos, haverá apresentações artísticas para o entretenimento das crianças, reforçando a importância da utilização dos óculos de grau e como irá melhorar a sua qualidade da vida escolar e familiar, trazendo a informação e a cultura em uma só ação.</p> <p>Por meio das ações culturais, é possível abordar aspectos relacionados à saúde ocular, como a prevenção de doenças visuais e promoção de práticas saudáveis de cuidado com os olhos, abordando temas relacionados à</p>	

prevenção de doenças oculares, como o uso adequado de óculos de sol, a importância de pausas regulares durante atividades que envolvem esforço visual intenso e a necessidade de exames oftalmológicos regulares.

Ao adotar essas medidas educativas, as apresentações culturais voltadas para exames de vista podem não apenas fornecer informações valiosas sobre saúde ocular, mas também inspirar práticas positivas que beneficiam a visão a longo prazo.

Muitos aspectos da cultura envolvem leitura e educação, seja através de livros, revistas, jornais ou conteúdo online. Se as pessoas não conseguem enxergar bem devido a problemas visuais não tratados, isso pode limitar sua capacidade de acessar informações e se engajar em atividades culturais que exigem leitura. Assim, o projeto irá ajudar a identificar e tratar esses problemas, promovendo a literacia e o acesso à educação ao público alvo.

Ressalta-se que muitas formas de arte e cultura são visuais por natureza, como pintura, fotografia, cinema, teatro e museus. Se as pessoas não têm uma visão saudável, podem perder detalhes importantes e nuances nessas experiências. A disponibilidade de exames de vista gratuitos permite que mais pessoas apreciem a riqueza visual da cultura.

O projeto alcançará objetivos instituídos na lei complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Art. 4º São objetivos do SAC-DF:

I – promover a intersetorialidade das políticas públicas de cultura com as outras políticas governamentais;

(...)

V – estabelecer parcerias entre os setores público e privado e as entidades sem fins lucrativos na cultura;

(...)

X – ampliar o acesso da população à fruição de bens e serviço culturais, efetivando direitos culturais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social;

(...)

XIII – estruturar, desenvolver e fortalecer a economia criativa, incluindo o estímulo ao empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento de suas cadeias, arranjos produtivos e territórios criativos;

XIV – estimular a pesquisa, a sistematização de dados, a formulação de

indicadores, a documentação e a difusão de informações culturais;

Frisa-se que o projeto está de acordo com os princípios da Lei complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Art. 3º São princípios do SAC-DF:

I – efetivação dos direitos culturais;

II – equidade social e territorial de acesso e acessibilidade aos bens, aos serviços e aos meios de produção culturais;

(...)

IX – integração e interação com as outras instâncias governamentais e áreas da gestão pública, considerando o papel estratégico da cultura no processo de desenvolvimento integrado e de cidadania;

(...)

XIV – desenvolvimento da economia criativa, fundamentado na diversidade cultural, na sustentabilidade, na inovação e na inclusão produtiva, garantindo acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência;

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Muitas crianças possuem talentos criativos, como habilidades artísticas, musicais ou literárias. Uma visão saudável é crucial para desenvolver esses talentos. O projeto ajudará a identificar crianças com problemas visuais precocemente, permitindo que recebam o tratamento necessário para que seus talentos criativos possam se desenvolver plenamente. Para as crianças que desenvolvem um interesse precoce em carreiras criativas, uma visão saudável é fundamental para explorar plenamente essas áreas. Ao detectar e tratar problemas visuais cedo, o Instituto INCIDE, juntamente com a SECEC, estará preparando uma nova geração de profissionais criativos para contribuir de maneira significativa para a economia criativa no futuro.

A economia criativa depende de profissionais bem treinados e educados. Crianças com problemas visuais podem enfrentar dificuldades na aprendizagem, o que pode afetar seu acesso a oportunidades educacionais relacionadas à economia criativa.

Além disso, a economia criativa se beneficia da diversidade de perspectivas e vozes. Ao oferecer exames de vistas gratuitos, com a doação de óculos de grau para crianças de diferentes origens econômicas, o projeto fomentará as políticas públicas sociais garantindo que mais jovens talentos tenham acesso igualitário às oportunidades criativas, independentemente de sua situação financeira, garantindo que essas crianças tenham uma base sólida de

educação, permitindo que elas busquem carreiras criativas no futuro.

O projeto não promoverá somente a saúde visual, mas contribuirá para a formação de uma base diversificada e talentosa de indivíduos que podem participar ativamente na economia criativa, enriquecendo-a com suas perspectivas e habilidades criativas.

Destaca-se que a celebração do fomento em si apresenta um panorama de apoio a Economia Criativa, onde no ano de 2013, segundo a RAIS/MTE, a seção de atividade econômica criativa que apresentou maior participação nos empregos no Distrito Federal foi a Informação e Comunicação que registrou um número absoluto de 10.067 empregados formais, o que representa aproximadamente 40% dos empregos nos setores criativos. Este setor tem forte presença na Capital dada sua importância política e centro de marcante atividade jornalística.

O mercado de trabalho encontra-se em transformação e a possibilidade que ele exista de forma externa à esfera pública e privada é uma das mudanças observadas atualmente com o surgimento do Terceiro Setor (O terceiro setor é composto por associações e fundações que geram bens e serviços públicos, mas sem fins lucrativos, que suprem as falhas deixadas pelo Estado). Esse setor necessita de gestão diferenciada e com isto está gerando emprego especializado em várias áreas do conhecimento.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) desenvolveu o Mapa das Organizações da Sociedade Civil brasileiras, que traz números e informações relevantes a respeito do perfil das OSCs nacionais. O Terceiro Setor brasileiro emprega 2,9 milhões de pessoas em cerca de 820.400 Organizações da Sociedade Civil no Brasil.

A economia criativa no Brasil equivale a 2,64% do PIB nacional, segundo estudo da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), com base em dados do IBGE. Nesse projeto será empregado 25 pessoas diretamente e indiretamente através de empresas terceiras.

C - Importância social do projeto:

Sabe-se que o acesso à saúde é limitado nas Regiões Administrativas do DF, o que inclui cuidados oftalmológicos. A visão desempenha um papel crucial no aprendizado. Crianças com problemas visuais não diagnosticados podem ter dificuldades na escola, o que pode afetar seu progresso educacional e sua participação em atividades culturais relacionadas à educação, além de impactar negativamente a qualidade de vida das crianças, afetando o seu desempenho na escola, sua capacidade de interagir com o mundo ao seu redor e seu envolvimento em atividades culturais.

Muitas vezes as crianças podem estar sofrendo com problemas de visão sem que os responsáveis ou a própria escola possa perceber. Problemas como a incapacidade de aprender, interagir e se desenvolver adequadamente, participação social (por não reconhecer rostos ou interpretar expressões faciais, afetando sua interação com todos), desenvolvimentos motores (tais como escrever, desenhar, pegar objetos ou praticar esportes), problemas de autoestima e confiança (por se sentir frustrada e desmotivada) são exemplos de comportamentos em que as crianças possam apresentar sem saber que possuem alguma deficiência visual.

O Instituto INCIDE estará promovendo a igualdade de acesso a serviços de saúde essenciais, independentemente da situação econômica por meio do “Visão Para Todos”, que ajudará a reduzir disparidades sociais e culturais, garantindo que todas as crianças tenham a mesma oportunidade de cuidar de sua saúde visual; melhorará a qualidade de vida das crianças, permitindo que desfrutem as experiências culturais e educacionais; contribuirá para o desenvolvimento educacional dessas, permitindo que aproveitem ao máximo suas oportunidades de aprendizado.

D – Ações previstas de acessibilidade:

O art. 1º da Lei Distrital nº 6.858/2021, dispõe que todos os projetos culturais promovidos por pessoas jurídicas de direito privado fomentado com verba pública no âmbito do Distrito Federal devem ser acessíveis aos deficientes visuais.

Como o projeto será executado nas Escolas Públicas do Distrito Federal, o Instituto INCIDE garantirá a acessibilidade física através dos equipamentos culturais nas quais o projeto será realizado, bem como garantirá na capacitação dos profissionais na eliminação de Barreiras Atitudinais para a equipe do projeto e do espaço onde será realizado o projeto, para evitar atitudes capacitistas baseadas na falta de conhecimento sobre a realidade social das pessoas com deficiência na atualidade sobre suas reais necessidades.

A Comunicação do projeto será feita para todo tipo de público, ou seja, serão previstas ações de acessibilidade comunicacional na difusão, na exibição e na divulgação do projeto em diferentes mídias, para pessoas com deficiências sensoriais, intelectuais e mentais, seja nas ofertas presenciais ou na modalidade online.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

PRÉ-PRODUÇÃO:

Essa etapa será desenvolvida entre os dias 30/12/23 a 12/01/24.

A pré-produção consiste na realização de todas as etapas introdutórias para realização do evento. Ela é desenvolvida em sub etapas, constando o planejamento e a contratação.

O planejamento aborda o momento de criação de estratégias para materializar todo o corpo proposto do projeto, além de ser o período em que será feita as aquisições de materiais e insumos para a execução do projeto.

A etapa de planejamento está intrinsecamente relacionada a etapa de contratação, visto que as contratações se tornam a materialização do planejamento e conclusão das negociações realizadas.

Assim, será necessário em torno de 02 (duas) semanas para efetiva realização, tempo de atuação das pessoas caracterizadas como Recursos Humanos, ou RH, ou seja, ocorrerá dos dias 30/12/2023 a 12/01/2024, período em que será fechado os fornecedores e prestadores de serviço.

PRODUÇÃO:

Esta etapa acontecerá dos dias 26/02/24 a 01/06/24.

O Instituto INCIDE irá oferecer exame de vista gratuito para alunos da rede pública do fundamental I da Região Administrativa da Estrutural, bem como irá fornecer gratuitamente óculos com grau para àqueles que necessitarem de acordo o resultado dos exames oferecidos.

Previamente aos atendimentos, será dado início a comunicação do projeto, que iniciará logo após o período da pré-produção. Além disso, será feito o contato com as escolas beneficiadas, para o melhor adequando do projeto, finalizando em 12/01/2024.

O projeto dará uma pausa devido as férias escolas e feriado de carnaval. O ano letivo escolar de 2024 se inicia em 19 de fevereiro de 2023. **A Coordenação retomará as atividades administrativas no dia 26 de fevereiro de 2023,** para alinhamento do cronograma e demais providências que organizará os atendimentos.

Os atendimentos iniciarão em 04 de março de 2024, conforme cronograma de atendimento explicitado logo

abaixo.

A Escolas Públicas beneficiadas serão:

- **Escola Classe 01 da Estrutural, localizada na Praça Central da Vila, EPCL, Brasília - DF, 71261-210**

- 680 alunos do período matutino;
- 680 alunos do período vespertino;

- **Escola Classe 03 da Estrutural, localizada na Área Especial 01, Brasília - DF, 71070-420;**

- 275 alunos do período matutino;
- 225 alunos do período vespertino;

- **Escola Classe Vila do Boa, localizada no Setor de chácaras S/Número, Rua Nacional Vila do Boa São Sebastião - DF, 71697-305;**

- 140 alunos do período matutino;
- 141 alunos do período vespertino.

Serão oferecidos 2.141 (dois mil, cento e quarenta e um) atendimentos gratuitos.

Cronograma de atendimentos:

ESCOLA	DATA DE ATENTIMENTOS	DATA ENTREGA DOS ÓCULOS
EC 01 da Estrutural Média de 100 atendimentos por dia	4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 28 de março de 2024 (Segunda, quarta e sexta) Horários de atendimento: - Matutino: 8h às 12h - Vespertino: 14h às 18h.	23 de março de 2024 e 6 de abril de 2024 (sábado) 8h às 11h
EC 03 da Estrutural Média de 41 atendimentos por dia	1, 3, 5, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 26 de abril de 2024 (Segunda, quarta e sexta) Horários dos atendimentos:	20 de abril de 2024 e 4 de maio de 2024 (sábado) 8h às 11h

	- Matutino: 8h às 12h - Vespertino: 14h às 18h.	
EC Vila Boa São Sebastião Média de 31 atendimentos por dia	29/4, 3, 6, 8, 10, 13, 15, 17 e 20 de maio de 2024 (Segunda, quarta e sexta) Horários dos atendimentos: - Matutino: 8h às 12h - Vespertino: 14h às 18h.	11 de maio de 2024 e 1º de junho de 2024 (sábado) 8h às 11h

Além do cronograma de atendimentos, para a melhor inclusão e adaptação da utilização dos óculos de grau para as crianças beneficiadas do projeto, haverá **apresentações artísticas** com essa temática, trazendo a cultura circense com uma temática tão importante quanto a saúde ocular.

As **apresentações artísticas** ocorrerão nas seguintes datas e horários:

Escola	Data e Horário
EC 01 da Estrutural	Dia 28 de março de 2024 Período Matutino: 10h às 11h Período Vespertino: 16h às 17h
EC 03 da Estrutural	Dia 26 de abril de 2024 Período Matutino: 10h às 11h Período Vespertino: 16h às 17h
EC Vila Boa São Sebastião	Dia 20 de maio de 2024 Período Matutino: 10h às 11h Período Vespertino: 16h às 17h

O Instituto INCIDE estará em contato diretamente com a Direção das escolas, por meio do Coordenador-Geral e a Coordenação Pedagógica, para adequar os atendimentos no calendário escolar, o que pode resultar mudanças nas datas dos atendimentos. Será informado previamente a Comissão de Gestora da Parceria em quaisquer alterações na execução do projeto.

PÓS-PRODUÇÃO

Ocorrerá nos 03/06/2024 a 07/06/2024, com as seguintes atividades:

- Finalização de contratos e pagamentos;
- Composição de relatório de prestação de contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, contratos de prestadores de serviços e profissionais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;
- Organização das fichas dos atendimentos.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivos:

- Contribuir ao fomento a economia criativa do Distrito Federal por meio do oferecimento de saúde visual às crianças;
- Auxiliar no alcance das políticas públicas locais e nacionais;
- Contribuir para uma cultura mais inclusiva, educada e visualmente rica, promovendo a participação ativa nas atividades culturais por meio do oferecimento de óculos gratuito;
- Fortalecer a saúde e a cultura através de exames de vista gratuitos.

Metas:

- Atendimento de pelo menos 2.141 (dois mil, cento e quarenta e uma) crianças;
- Distribuição de pelo menos 512 (quinhentos e doze) óculos de grau para as crianças;
- Oferecimento de exames de vista em escolas públicas de ensino fundamental I da cidade Estrutural.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: 2.141 (dois mil, cento e quarenta e um) alunos de escola pública do Distrito Federal.

CONTRAPARTIDA:

[X] NAO SE APLICA - Sendo facultada a ação de contrapartida de acordo com a Portaria MROSC SECEC, conforme art. 14, PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, onde a exigência justificada de contrapartida em bens e serviços, cuja expressão monetária será identificada no instrumento de parceria, não podendo ser exigido o depósito do valor correspondente.

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Pré-Produção	30/12/2023	12/01/2024

Produção	26/02/2024	01/06/2024
Pós-produção	03/06/2024	07/06/2024

MARCOS EXECUTORES

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Recursos Humanos	30/12/2023	07/06/2024
Atendimentos na EC 01 da Estrutural	04/03/2024	06/04/2024
Atendimentos na EC 03 da Estrutural	01/04/2024	04/05/2024
Atendimentos na EC Vila Boa de São Sebastião	29/04/2024	01/06/2024
Apresentação Artística – EC 01 da Estrutural	28/03/2024	28/03/2024
Apresentação Artística – EC 03 da Estrutural	26/04/2023	26/04/2023
Apresentação Artística – EC Vila Boa de São Sebastião	20/05/2024	20/05/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Pagamento em duas parcelas iguais, sendo a primeira no mês de dezembro do corrente ano e a segunda no mês de fevereiro de 2024.

Cronograma Físico-Financeiro

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratação de Recursos Humanos e Serviços de Produção					
1.1	Coordenador-Geral – Coordenar todos os aspectos do evento para que ele se efetive como o planejado. Delegar funções, acompanhar o planejamento, a divulgação e a motivação da equipe. Acompanhar com check-list todas as fases do plano de trabalho, desde o tema até a escolha dos prestadores de serviço, além de acompanhar toda a execução. Responsável pelas diretrizes do projeto, alinhando as demandas de todas as áreas. Aprovar, coordenar, acompanhar, controlar e executar cada uma das coordenações do projeto, pelo período de execução do projeto, com carga horária de 8h semanal.	SEMANA	15	R\$ 740,00	R\$ 11.100,00
Sub-Total >>>>>>>					R\$ 11.100,00
Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino					

2.1	Performance Artística - Contratação do profissional "Palhaço Chameguinho e sua assistente" que irá se apresentar para as crianças das escolas públicas beneficiadas do projeto. Serão três escolas, com apresentações nos períodos matutino e vespertino, com duração de 1h de apresentação para cada turno.	CACHÊ	6	R\$ 1.850,0 0	R\$ 11.100,00
Sub-Total >>>>>>>					R\$ 11.100,00
Meta 3 - Contratação de Estrutura e Serviços Especializados					
3.1	Aquisição de óculos com lente e armação - Aquisição de armação de óculos, com fabricação de lente orgânica ar incolor grau 0,25 até 4,00 infantil.	UNIDADE	332	R\$ 180,00	R\$ 59.760,00
3.2	Aquisição de óculos com lente e armação - Aquisição de armação de óculos, com fabricação de lente orgânica ar incolor grau 5,00 até 7,00 infantil.	UNIDADE	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
3.3	Aquisição de óculos com lente e armação - Aquisição de armação de óculos, com fabricação de lente orgânica ar incolor grau 8,00 até 10,00 infantil.	UNIDADE	80	R\$ 340,00	R\$ 27.200,00
3.4	Locação de Optotipo Digital Refrator - Locação de um equipamento que será utilizado pelo profissional Optometrista para a realização das consultas oftalmológicas, pelo período de 33 dias. A máquina Optotipo Refrator oferece uma leitura rápida, precisa e aumenta a confiabilidade no resultado do exame. Possui dois anéis de mira e dois pontos de fixação, fornecendo o raio de curvatura e o poder refrativo da córnea em maior segurança.	DIÁRIA	33	R\$ 1.000,0 0	R\$ 33.000,00
3.5	Locação de aparelho greens refrator - Locação de equipamento especial que será utilizado pelo profissional Optometrista para a realização das consultas oftalmológicas.	DIÁRIA	33	R\$ 400,00	R\$ 13.200,00
3.6	Locação de aparelho pupilometro - Locação de equipamento que é responsável pela medição da distância nasal pupilar (DNP).	DIÁRIA	33	R\$ 150,00	R\$ 4.950,00
3.7	Optometrista e auxiliar - Contratação dois profissionais que realizarão exames abrangentes da visão para avaliar a acuidade visual e determinar a prescrição de óculos, bem como avaliar a saúde ocular dos beneficiados.	CONSULTA	2141	R\$ 50,00	R\$ 107.050,00
3.8	Auxiliares de atendimento - Contratação de 5 (cinco) pessoas para a organização dos atendimentos, sendo dois para preenchimento da ficha de atendimento, um para auxiliar a organização das crianças na sala com o optometrista e dois para auxiliar as crianças nas escolhas das armações, pelo período de 33 dias (13 semanas * 5 = 65 semanas).	SEMANA	65	R\$ 190,00	R\$ 12.350,00
3.9	Fichas de atendimento - Aquisição de fichas de atendimento optometria para atendimento das consultas, sendo uma via para o optometrista e uma via para a instituição fazer o controle para apresentação na prestação de contas.	UNIDADE	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
Sub-Total >>>>>>>					R\$ 281.010,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade					

4.1	Banner - Impressão digital em lona, em 04 cores, com bastão e corda, com artes diferentes e ilhós, para divulgação do projeto e confecção do banner de transparência.	M2	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
4.2	Designer - Serviço de criação para campanhas de trade marketing. Cria graficamente o visual da página das aplicações com imagens e textos para as mídias sociais, desenvolve a navegação da página. Cria banners, folders, cartões e gifs animados com identidade visual.	MENSAL	3	R\$ 2.000,0 0	R\$ 6.000,00
4.3	Gestão de redes sociais (Social Mídia) - Serviço de gerenciamento das redes sociais, tais como Instagram e Facebook. Acompanhamento de engajamento de público, produção de copywrite, publicação peças do designer gráfico.	MENSAL	3	R\$ 2.000,0 0	R\$ 6.000,00
4.4	Fotógrafo - Serviço de registro fotográfico feito por um profissional para a captura do projeto, bem como a entrega as imagens editadas.	DIÁRIA	15	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
4.5	Criação de site - Serviço de processo de desenvolvimento e construção de um site na World Wide Web, tornando-o acessível e disponível para acesso as informações do projeto.	SERVIÇO	1	R\$ 3.000,0 0	R\$ 3.000,00
4.6	Folheto - Serviço de distribuição de panfletos informativos para os responsáveis dos alunos atendimentos.	UNIDADE	3500	R\$ 0,45	R\$ 1.575,00

4.7	Confecção de Camisetas - composição Poliéster (de 65 a 67%) e Viscose (de 33 a 35%), tecido poliviscose (malha fria), na cor preta, gola redonda, construção tipo malha com fio 30/1, nos tamanhos M, G, GG e EXG. Conterão áreas de impressão em silkscreen na frente e atrás.	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
4.8	Folhetos de autorização - Fabricação de folhetos personalizados de autorização para os pais responsáveis das crianças para atendimento das consultas.	UNIDADE	4000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
Sub-Total >>>>>>					R\$ 26.705,00
VALOR TOTAL >>>>>					R\$ 329.915,00

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)
<input type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____

Brasília, 27 de dezembro de 2023

KELLY FRAGOSO
SOUZA:6026122613
4

Assinado de forma digital por
KELLY FRAGOSO
SOUZA:60261226134
Dados: 2023.12.22 14:35:48 -03'00'

INSTITUTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INCIDE

KELLY FRAGOSO SOUZA
PRESIDENTE